

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

DECRETO MUNICIPAL Nº 289, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Vargem Grande do Rio Pardo, nesta segunda-feira, 24 de julho de 2023, em virtude do falecimento do Sr. Idalino de Assis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, Estado de Minas Gerais, GABRIEL ARCANJO BRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, o Senhor **Idalino de Assis**;

CONSIDERANDO que foi o primeiro cidadão vargengrandense a ocupar o cargo de vereador eleito no ano de 1970 e 1972, exerceu a legislatura com dedicação, respeito e integridade;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA:

Art.1º. - Luto Oficial no âmbito do Município de Vargem Grande do Rio Pardo, nesta segunda-feira, 24 de julho de 2023, em memória e sinal de pesar ao falecimento do Senhor Idalino de Assis.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 24 de julho de 2023.

GABRIEL ARCANJO BRAZ

Prefeito Municipal
